N.º 7

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2018 | Bimestral janeiro e fevereiro

FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal
Publicações Obrigatórias

N.º 7
Ano 2018
Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda
Depósito Legal 422820/17
Tiragem 50 exemplares

Distribuição Gratuita

ÍNDICE

5 **Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos**

5 Câmara Municipal

9 Assembleia Municipal

11 **Publicidade dos Editais**

CÂMARA MUNICIPAL
de Figueiró dos Vinhos

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Publicação dos textos das deliberações nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 03/2018

Edital n.º 01 e 02 texto integral na página 11

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de janeiro de 2018:

1. Aprovação da Ata da Reunião anterior: A Câmara Municipal aprovou por maioria a ata n.º 24/2017 de 27/12/2017.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 27 de dezembro de 2017 e o dia 09 de janeiro de 2018.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 05 de janeiro de 2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho relativo à prorrogação graciosa da empreitada "Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico" até ao dia 20 de fevereiro de 2018. **Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 09 de janeiro de 2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho relativo à 1.ª Alteração ao Orçamento tanto no reforço como nas anulações, no valor total de 59.450,00 euros bem como as Grandes Opções do Plano do ano de 2018 tanto no reforço como nas anulações no valor total de 62.400,00 euros.

4. Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 01/2018, aprovando o montante máximo de cada um dos encargos referidos na referida proposta de deliberação.

5. Loteamento contíguo ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos – Adjudicatário Contec, SA – Liberação parcial da caução: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 02/2018, aprovando a liberação parcial da caução, no que respeita à empreitada referenciada e ao contrato de Erros e Omissões.

6. Concurso Público "Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (Gasolina simples e Gasóleo simples) Anúncio de Procedimento n.º 9705/2017 – Relatório Final: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final do Concurso Público referenciado.

7. Concurso Público "Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (Gasolina simples e Gasóleo simples) Procedimento n.º 02CPABS17 – Aprovação da Minuta do Contrato: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato do Concurso Público referenciado.

8. Processo de Reversão – Lote n.º 2A do Parque Empresarial do Carameleiro – Tiago Jorge dos Santos Godinho: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 03/2018, aprovando a reversão do Lote 2A (artigo matricial urbano n.º 3777) do Parque Empresarial do Carameleiro, sem direito a qualquer indeminização.

9. Processo de Reversão – Lote n.º 17A do Parque Empresarial do Carameleiro – Fabrilight – Iluminações Unipessoal, Lda NPC 507422503: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 04/2018, aprovando a reversão do Lote n.º 17A (artigo matricial urbano n.º 3792) do Parque Empresarial do Carameleiro, sem direito a qualquer indeminização, dispensando-se a notificação prévia dado que a reversão é a solicitação do próprio.

10. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com diversos trabalhadores, referente ao mês de dezembro de 2017: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento, no valor total de 7.362,83 euros, relativo ao suporte de custos com diversos trabalhadores.

11. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com um trabalhador, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento no valor total de 1.508,49 euros, relativo ao suporte de custos com um trabalhador.

12. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de funcionamento da Delegação, referente ao mês de dezembro de 2017: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento no valor total de 2.026,83 euros, relativo a despesas de funcionamento.

13. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos do mês de dezembro de 2017 (ratificação do despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 04-01-2018): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente, relativo aos custos com os vencimentos do mês de dezembro de 2017, no valor total de 1.861,06 euros.

14. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos - Pedido de Subsídio anual do ano de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio do ano de 2018, no valor de 7.387,00 euros.

15. Transferências para as Juntas de Freguesia no ano de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar para efetivação no presente exercício do pagamento mensal dos respetivos duodécimos.

16. Pagamentos das transferências às entidades: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a continuidade na concretização das transferências no corrente ano, bem como autorizar para oportunamente concretizar os pagamentos dos subsídios.

17. Cobrança de receita virtual – Ponto 2.6.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade permitir a conversão em receita virtual - debitar ao tesoureiro, todos os respetivos documentos de cobrança cujos prazos normais não foram respeitados.

18. Definição do valor máximo em numerário em caixa na Tesouraria Municipal: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o montante de 3.000,00 euros, considerando um valor razoável para as necessidades diárias do Município de Figueiró dos Vinhos.

19. Aprovação do mapa de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2017: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o mapa de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2017.

20. Aumento temporário de fundos disponíveis previstos na lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a antecipação de fundos com efeitos a fevereiro de 2018, no montante de 5.513,817,80 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 04 e 05, texto integral na página 11 e 12

EDITAL N.º 06/2018

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de janeiro de 2018:

1. Aprovação da Ata da Reunião anterior: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 01/2018 de 10/01/2018.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 10 de janeiro de 2018 e o dia 30 de janeiro de 2018.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Manuel Paiva, datados de 05 de janeiro de 2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os Despachos relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos.
Despacho proferido pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal Marta Brás: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho datado de 05/01/2018, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de dezembro de 2017, ao Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos; Associação de vítimas dos incêndios de Pedrógão Grande e CLDS 3G Agir Sempre.

4. Empreitada de obras públicas: "Estabilização de Emergência Pós-Incêndio 17 de junho de 2017" – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 23/01/2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 23/01/2018, aprovando, a título excecional, os documentos relativos à empreitada referenciada.

5. Aprovação do 14.º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o 14.º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Figueiró dos Vinhos.

6. Adesão à Central Nacional de Compras Municipal – CNCM: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 14/2018, aprovando a adesão do Município de Figueiró dos Vinhos à Central Nacional de Compras Municipal.

7. Alienação de parcela de terreno para acerto de estremas do logradouro do lote n.º 21 do Bairro S. João Batista, União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 15/2018, autorizando a alienação, para acerto de estremas, da parcela de terreno referenciada em epígrafe.

8. Prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a tarifas de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos e com processos de execução fiscal instaurados – receita em débito ao tesoureiro ano 2009: A Câmara Municipal deliberou favoravelmente por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 16/2018, submetendo à Assembleia Municipal que declare prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a tarifas de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos e com processos de execução fiscal instaurados em 2009.

9. Candidatura à Concessão de Lote no Parque Empresarial do Carameleiro – Fátima Ferreira Mecânica Unipessoal, Lda.: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 12/2018, aprovando a candidatura apresentada, desencadeando-se os procedimentos subsequentes a alienação do Lote 6A a Fátima Ferreira Mecânica Unipessoal, Lda.

10. Candidatura ao Programa de Incubação Requerente: Cecília Anita Clare Bradshaw: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 13/2018, aprovando a candidatura ao Programa de Incubação, desencadeando-se os procedimentos subsequentes a cedência do espaço de incubação.

11. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com um trabalhador, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento, no valor total de 1.692,72 euros, relativo ao suporte de custos com um trabalhador.

12. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Programa Inserção Emprego de diversos trabalhadores, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento, no valor total de 9.988,68 euros, relativo ao Programa Inserção Emprego de diversos trabalhadores.

13. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Programa Estágios Emprego com um trabalhador, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento, no valor total de 588,14 euros, relativo ao Programa Estágios Emprego com um trabalhador.

14. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Seguros de Acidentes Pessoais e de Trabalho com diversos trabalhadores, referente aos meses de janeiro a novembro de 2017: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento, no valor total de 4.321,45 euros, relativo a despesas dos seguros de acidentes pessoais e de trabalho de diversos trabalhadores.

15. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio para o Carnaval dos alunos do 1.º ciclo e Pré-Escolar: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 4,50 euros por cada aluno.

16. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio para visita de estudo dos alunos do Pré-Escolar e 1.º CEB: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 8,00 euros por cada aluno.

17. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos (Veteranos "Os Jolas") – Atribuição do Subsídio Ano de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual de 2018 no valor de 430,00 euros.

18. Junta de Freguesia de Arega – Pedido de Apoio Extraordinário: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros.

19. Pedido de plano de pagamento de uma dívida de água de consumo doméstico – Consumidor: 13944: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão da requerente.

20. Certificação de Autorização de Compropriedade – art. 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, do artigo matricial n.º 5578 – R, sito em Cova de Eiras, da união das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos e dos artigos matriciais n.º 8346 - R, sito em Vale das Cavacas; n.º 8362 - R, sito em Carrasqueira; n.º 7885 - R, sito em Franca e n.º 7972 - R, sito em Cavoada, todos da freguesia de Arega e concelho de Figueiró dos Vinhos – Hermínia da Silva Telhada: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 05/2018, emitindo parecer favorável para a constituição de compropriedade dos seguintes prédios inscritos com os artigos matriciais referenciados em epígrafe.

21. Confirmação do estado de conservação do edifício sito em Almofala de Cima, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos – Maria Luísa Antunes da Silva: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 06/2018, certificando o estado de ruina do prédio urbano com o artigo matricial n.º 1149.

22. Confirmação do estado de conservação dos edifícios sitos em Lomba da Casa, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos – Álvaro da Conceição da Silva: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 07/2018, certificando o estado de ruina dos prédios urbanos com os artigos matriciais n.º 599 e n.º 601.

23. Confirmação do estado de conservação do edifício sito em Vilas de Pedro, da freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos – Joaquim dos Santos Ladeira: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 08/2018 confirmando que a edificação não se encontra em ruínas.

24. Confirmação do estado de conservação do edifício sito em Moninhos Fundeiros, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos – Marisa Duarte Pires Lopes: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 09/2018, certificando o estado de ruina do prédio urbano com o artigo matricial n.º 260.

25. Alteração do pavimento dos passeios previstos no Loteamento – Alvará n.º 01/2001, sito no Prazo – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos – Juvenal Alves Domingos: A Câmara Municipal deliberou por una-

nimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 10/2018, aprovando a alteração do pavimento dos passeios previstos no Loteamento - alvará n.º1/2001, sito em Casal de S. João – Prazo, da União das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos.

26. Pedido de pagamento em prestações mensais de uma dívida de água de consumo doméstico – Consumidor: 14838: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão da requerente.

27. Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada – Conferência Vicentina de São José de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio para a realização de obras de beneficiação na sua habitação, no valor de 701,10 euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 02 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 07, 08 e 09, texto integral na página 12, 13 e 14

EDITAL N.º 09-A/2018

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de fevereiro de 2018:

1. Pontos Prévios (n.º 3 do artigo 28.º do Regimento da Câmara Municipal):
- Informação Interna n.º 06scp18 – atribuição do direito de exploração do bar do viveiro de trutas de campelo – procedimento n.º 01adc16 – renúncia contratual: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão de rescisão do contrato vigente com Susana Margarida Martins Godinho e que se proceda à realização de novo procedimento de concurso público nos termos do Código dos Contratos Públicos.
Atribuição do direito de exploração do bar do viveiro de trutas de campelo – procedimento n.º 01CPC18: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o procedimento de Concurso Público para Concessão de Serviços Públicos de "Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo", sito na freguesia de Campelo, concelho de Figueiró dos Vinhos, aprovando igualmente o respetivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, submetendo à Assembleia Municipal, para autorização e fixação das respetivas condições gerais.

2. Aprovação da Ata da Reunião anterior: A Câmara Municipal aprovou por maioria a ata n.º 02/2018 de 31/01/2018.

3. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 31 de janeiro de 2018 e o dia 12 de fevereiro de 2018.

4. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Manuel Paiva, datados de 24 de janeiro, 07 e 08 de fevereiro de 2018:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os Despachos relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos; Conferência Vicentina São José e Fábrica da Igreja Paroquial de Aguda.

5. Requalificação da envolvente ao Parque Desportivo Municipal – Prorrogação de prazo de execução: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por 75 dias, a terminar a 2 de maio de 2018.

6. Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal" – Processo n.º 23ADE17. Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 20/2018, aprovando o Relatório Final do júri de procedimento, adjudicando à empresa Concorrente Floponor, SA a empreitada referenciada, pelo valor de 434.454,00 euros

7. Segurança Rodoviária – Proteções metálicas e de madeira – Processo n.º 19ADE17 – Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 21/2018, aprovando o Relatório Final do júri de procedimento, adjudicando à empresa Concorrente Victor Soares – Sociedade de Construções, Ld.ª a empreitada referenciada, pelo valor de 399.662,54 euros.

8. Edificações/construções municipais – Substituição da cobertura do estaleiro municipal do Cabeço do Peão – Processo n.º 20ADE17 – Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 22/2018, aprovando o Relatório Final do júri de procedimento, adjudicando à empresa Concorrente Odraude – Construções Civil e Obras Públicas, Lda. a empreitada referenciada, pelo valor de 193.037,26 euros.

9. Reabilitação de estradas municipais – Processo n.º 21ADE17 – Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 32/2018, aprovando o Relatório Final do júri de procedimento, adjudicando à empresa Concorrente Construções JJR & Filhos, SA, a empreitada referenciada, pelo valor de 1.977.191,18 euros.

10. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 18/2018, aprovando a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2018, submetendo à Assembleia Municipal.

11. Candidatura ao programa de incubação requerente: Cecília Anita Clare Bradshaw – alteração à candidatura: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração à candidatura apresentada.

12. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com diversos trabalhadores, referente ao mês de janeiro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o pagamento, no valor total de 7.912,35 euros.

13. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de novembro e dezembro de 2017: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 06/02/2018, relativo aos custos com a Segurança Social dos meses de novembro e dezembro, no valor total de 2.133,43 euros.

14. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de janeiro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 06/02/2018, relativo aos custos com os vencimentos do mês de janeiro de 2018, no valor total de 1.883,03 euros

15. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 200,00 euros.

16. Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários – Natureza das Funções e Vínculo Jurídico: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer que as funções inerentes aos postos de trabalho mencionadas na Informação Interna n.º 11UOAF18, correspondem a necessidades permanentes dos serviços tendo sido exercidas por trabalhadores sem o vínculo jurídico adequado.

17. Procedimento 02ADABS18 – Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Figueiró dos Vinhos – Análise às conclusões do projeto de decisão: A Câmara Municipal face ao Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 08/02/2018, que recaiu sobre o Projeto de Decisão de Adjudicação de Aquisição de serviços de certificação legal de contas e à Informação Interna n.º 055CP18, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com o Despacho e Informação, submetendo à Assembleia Municipal com vista à nomeação da entidade Marques Cruz & Associados, SROC Lda, n.º 218, para assegurar a auditoria externa das contas do Município de Figueiró dos Vinhos, referente aos exercícios dos anos de 2018 e 2019.

18. Empreitada da Grande Rota do Zêzere – Libertação parcial das garantias bancárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à libertação parcial das garantias bancárias.

19. Alunos do 1.º Ciclo subsidiados no ano escolar 2017-2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor total de 856,00 euros.

20. Regulamento Eixo II – Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil – Atividade n.º 17 – Férias Ativas: Páscoa Ativa 2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Protocolo, concordando com suas cláusulas.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 16 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 10 e 11, texto integral na página 14

EDITAL N.º 12/2018

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2018:

1. Aprovação da Ata da Reunião anterior: A Câmara Municipal aprovou por maioria a ata n.º 03/2018 de 14/02/2018.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 14 de fevereiro de 2018 e o dia 27 de fevereiro de 2018.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 26/02/2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente que recaíram sobre as Informações Internas emitidas pelo Gabinete de Gestão Urbanística e Planeamento "Aprove-se o projeto de "Requalificação Energética da Piscina Municipal nos termos da presente informação" e do Gabinete de Apoio ao Investimento "À Reunião de Câmara para Ratificar".
Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Manuel Paiva, datados de 12 e 19 de fevereiro de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os Despachos relativos à cedência de viatura à Fábrica da Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos e Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos.

4. Reembolso de encargos com recursos humanos afetos ao projeto CLDS 3G – "Agir Sempre": A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, suportar os encargos no valor total de 8.056,26 euros.

5. Aprovação da criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição de uma associação de municípios de fins específicos para o efeito e apresentação de proposta à Assembleia Municipal para deliberar a autorização para a constituição da mencionada associação de municípios de fins específicos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 24/2018, prosseguindo com os Estudos com vista à agregação do respetivo sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento, constituindo uma associação de municípios de fins específicos, submetendo à Assembleia Municipal para autorização da constituição da associação.

6. Pedido de plano de pagamento de uma dívida de água de consumo doméstico – Consumidor: 11019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão da requerente.

7. Pedido de plano de pagamento de uma dívida de água de consumo doméstico – Consumidor: 11346: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão da requerente.

8. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido de atribuição do subsídio às Camadas de Formação para o ano de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor total de 7.334,00 euros.

9. Empreitada: Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico - Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda.
9.1 Vistoria para efeito da receção provisória (art.º 394 do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o parecer da Comissão de vistoria.
9.2 Auto da receção provisória (art.º 395 e 396 do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória.
9.3 Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta Final da Obra.

10. Empreitada: Reabilitação do Largo D. Sancho I – Nova implantação do Pelourinho de Aguda - Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda.
10.1. Vistoria para efeito da receção provisória (art.º 394 do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o parecer da Comissão de vistoria.
10.2. Auto da receção provisória (art.º 395 e 396 do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória.
10.3. Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta Final da Obra.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 02 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
de Figueiró dos Vinhos

EDITAL N.º 2/2018

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, as seguintes deliberações:

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) número 2. do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Tomado conhecimento.

2. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia a integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 7/2003 de 15.01, com as alterações introduzidas pela Lei 41/2003 de 22 de agosto - Foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia Aguda, Sr. Carlos Alberto Godinho Simões.

4. Designação do representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte (alínea b) do nº 1 do artª 31 do DL nº 28/2008 de 22 de fevereiro) – Foi designado o membro da Assembleia Municipal, Dr. Fernando Manuel Conceição Manata.

5. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia, a fim de integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Figueiró dos Vinhos, conforme previsto na alínea b) do art.º 3.º D do Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro – Foi designado o Presidente da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma.

6. Conselho Municipal de Segurança de Figueiró dos Vinhos (alínea i), n.o 2, do art.o 25.o da Lei n.o 75/2013, de 12 de setembro).
a) Conselho Municipal de Segurança de Figueiró dos Vinhos (n.o 1, art.o 6.o, da lei n.o 33/98 de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela lei n.o 106/2015, de 25 de agosto) – Aprovado por unanimidade.
b) Designação dos cidadãos de reconhecida idoneidade (alínea j), n.o 1, do art.o 5.o da lei n.o 33/98 de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela lei n.o 106/2015, de 25 de agosto
– foram designados os Senhores:
- Joaquim Pinto Ascensão Martins, residente em Chávelho - Figueiró dos Vinhos
- Maria Amélia Zagarte Nunes, residente em Carameleiro - Figueiró dos Vinhos
- Dr. Jorge Manuel Silva Pereira, residente em Várzea Redonda – Figueiró dos Vinhos
- Aguinaldo Manuel Feitor Simões Silva, residente na Rua D. Diogo de Sousa, n.º 69 - Figueiró dos Vinhos.

7. Prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a tarifas de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos e com processos de execução fiscal instaurados – receita em débito ao tesoureiro ano 2009 (Deliberado favoravelmente por unanimidade de Reunião de Câmara 31/01/2018) – Aprovado por unanimidade.

8. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018 (Deliberação do Executivo Municipal de 14.02.2018) - Aprovado por unanimidade.

9. Nomeação de auditor responsável pela certificação legal de contas para o biénio 2018-2019, art.o 77 da lei n.o 73/2013 de 03 de setembro (Deliberação do Executivo Municipal de 14.02.2018) - Aprovado por unanimidade.

10. Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo - Aprovado por unanimidade (Deliberação do Executivo Municipal de 14.02.2018) - Aprovado por unanimidade.

Figueiró dos Vinhos, 22 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação dos textos dos editais nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 01/2018

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 10 de janeiro de 2018, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4.2 Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal
4.3 Loteamento contíguo ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos – Adjudicatário Contec, SA – Liberação parcial da caução
4.4 Concurso Público "Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (Gasolina simples e Gasóleo simples) Anúncio de Procedimento n.º 9705/2017 – Relatório Final
4.5 Concurso Público "Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (Gasolina simples e Gasóleo simples) Procedimento n.º 02CPABS17 – Aprovação da Minuta do Contrato

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO
5.1 Processo de Reversão – Lote n.º 2A do Parque Empresarial do Carameleiro – Tiago Jorge dos Santos Godinho NIF 220060223
5.2 Processo de Reversão – Lote n.º 17A do Parque Empresarial do Carameleiro – Fabrilight – Iluminações Unipessoal, Lda NPC 507422503

6. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
6.1 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com diversos trabalhadores, referente ao mês de dezembro de 2017
6.2 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com um trabalhador, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017
6.3 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos - Pedido de Subsídio anual do ano de 2018
6.4 Transferências para as Juntas de Freguesia no ano de 2018
6.5 Pagamentos das transferências às entidades
6.6 Cobrança de receita virtual – Ponto 2.6.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias
6.7 Definição do valor máximo em numerário em caixa na Tesouraria Municipal
6.8 Aprovação do mapa de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2017
6.9 Aumento temporário de fundos disponíveis previstos na lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - LCPA

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 05 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 02/2018

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torno público que, por meu despacho n.º1/2018 de 02 de janeiro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto–Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reafetação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2018, em conformidade com o Regulamento das Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas, Subunidades Orgânicas, Gabinetes e Organograma, aprovado por despacho de 5 de dezembro de 2013 e deliberação de Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013 e alterado por despacho de 23 de janeiro de 2014 e deliberação de Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2014, e Mapa de Pessoal para 2018 aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 23 de novembro de 2017.
A afetação/reafetação dos trabalhadores e respetivo mapa, será publicada na página eletrónica do Município de Figueiró dos vinhos, nos locais públicos do costume e ainda no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Figueiró dos Vinhos, 10 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 03 texto integral na página 5

EDITAL N.º 04/2018

REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO COM EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO URBANO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que no âmbito do licenciamento zero e para cumprimento do disposto no artigo 16.º do regulamento de publicidade e ocupação de espaço publico com equipamento e mobiliário urbano na área do município de Figueiró dos Vinhos, publicado em DR, 2ª série N.º 130, de 7.7.2017, os interessados a exercer a atividade económica em estabelecimento sito neste concelho, devem declarar que pretendem ocupar, no ano de 2018, o espaço publico para as finalidades enunciadas no artigo 13.º do regulamento acima indicado, a fim de validar e tornar eficaz a ocupação do espaço publico. Para o efeito deve ser usado o portal do "Balcão do Empreendedor" ou os serviços administrativos da Câmara Municipal ou o Espaço Cidadão de Figueiró dos Vinhos, com o cartão de cidadão e respetivos códigos PIN ou com o certificado digital de advogado, solicitador e notário ou com o certificado digital europeu.

Mais se informa que para qualquer esclarecimento adicional poderão ser contactados os serviços técnicos desta Câmara Municipal no horário do expediente das 9:00h às 16:30h ou através dos seguintes endereços eletrónicos: atendimento@cm-figueirodosvinhos.pt; obrasparticulares@cm-figueirodosvinhos.pt; fiscalizacao@cm-figueirodosvinhos.pt.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 22 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 05/2018

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 31 de janeiro de 2018, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4.2 Empreitada de obras públicas: "Estabilização de Emergência Pós-Incêndio 17 de junho de 2017" – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 23/01/2018
4.3 Aprovação do 14.º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Figueiró dos Vinhos
4.4 Adesão à Central Nacional de Compras Municipal – CNCM
4.5 Alienação de parcela de terreno para acerto de estremas do logradouro do lote n.º 21 do Bairro S. João Batista, União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas
4.6 Prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a tarifas de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos e com processos de execução fiscal instaurados – receita em débito ao tesoureiro ano 2009

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO
5.1 Candidatura à Concessão de Lote no Parque Empresarial do Carameleiro – Fátima Ferreira Mecânica Unipessoal, Lda.
5.2 Candidatura ao Programa de Incubação Requerente: Cecília Anita Clare Bradshaw

6. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
6.1 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com um trabalhador, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017
6.2 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Programa Inserção Emprego de diversos trabalhadores, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017
6.3 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Programa Estágios Emprego com um trabalhador, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017
6.4 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Seguros de Acidentes Pessoais e de Trabalho com diversos trabalhadores, referente aos meses de janeiro a novembro de 2017
6.5 Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio para o Carnaval dos alunos do 1.º ciclo e Pré-Escolar
6.6 Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio para visita de estudo dos alunos do Pré-Escolar e 1.º CEB
6.7 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos (Veteranos "Os Jolas") – Atribuição do Subsídio Ano de 2018
6.8 Junta de Freguesia de Arega – Pedido de Apoio Extraordinário
6.9 Pedido de plano de pagamento de uma dívida de água de consumo doméstico – Consumidor: 13944

7. GABINETE DE GESTÃO URBANISTICA E PLANEAMENTO
7.1 Certificação de Autorização de Compropriedade – art. 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, do artigo matricial n.º 5578 – R, sito em Cova de Eiras, da união das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos e dos artigos matriciais n.º 8346 - R, sito em Vale das Cavacas; n.º 8362 - R, sito em Carrasqueira; n.º 7885 - R, sito em Franca e n.º 7972 - R, sito em Cavoada, todos da freguesia de Arega e concelho de Figueiró dos Vinhos – Hermínia da Silva Telhada
7.2 Confirmação do estado de conservação do edifício sito em Almofala de Cima, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos – Maria Luísa Antunes da Silva
7.3 Confirmação do estado de conservação dos edifícios sitos em Lomba da Casa, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos – Álvaro da Conceição da Silva
7.4 Confirmação do estado de conservação do edifício sito em Vilas de Pedro, da freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos – Joaquim dos Santos Ladeira
7.5 Confirmação do estado de conservação do edifício sito em Moninhos Fundeiros, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos – Marisa Duarte Pires Lopes
7.6 Alteração do pavimento dos passeios previstos no Loteamento – Alvará n.º 01/2001, sito no Prazo – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos – Juvenal Alves Domingos

8. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
8.1 Pedido de pagamento em prestações mensais de uma dívida de água de consumo doméstico – Consumidor: 14838
8.2 Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada – Conferência Vicentina de São José de Figueiró dos Vinhos

9. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 29 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 06 texto integral na página 6

EDITAL N.º 7/2018

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:
FAZ SABER QUE, ao abrigo do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa de largura não inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais.
Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, é obrigatória a gestão de combustível, numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 metros, sendo a sua execução da competência dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nesta faixa.
Para procederem à gestão de combustível deverão obedecer às normas constantes no anexo da legislação supracitada, a qual se reproduz, na íntegra, no **Anexo I**, do presente Edital.
Segundo o n.º 1 do artigo 153.º do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), as datas limite para execução destes trabalhos foram alteradas, pelo que o prazo de 30 de abril foi antecipado para 15 de março (apenas para a execução das faixas de 50 metros, mantendo-se o 30 de abril para as faixas de 100 metros). Relativamente às coimas associadas à não realização dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 153.º da referida Lei, foram aumentadas para o dobro, sendo agora de 280 € a 10.000 €, no caso de pessoas singulares, e de 1.600 € a 120.000 €, no caso de pessoas coletivas.

Mais se informa que, a Câmara Municipal disponibiliza a todos os interessados, para consulta, na página Web: http://www.cm-figueirodosvinhos.pt, as faixas de gestão de combustível a limpar em cada aglomerado populacional.

Para mais esclarecimentos poderão os interessados contactar o Gabinete Técnico Florestal, desta Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte horário: das 9h às 12h30 e das 14h30 às 16h ou através do contacto telefónico n.º 236 559 550.

Informa-se ainda, que verificado o incumprimento (a partir de 15 de março), a Câmara Municipal poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.
E para constar, se lavrou este edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Figueiró dos Vinhos, 02 de fevereiro 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

ANEXO 1

Critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis

A) Critérios gerais - nas faixas de gestão de combustíveis envolventes aos edifícios, aglomerados populacionais, equipamentos e infraestruturas devem ser cumpridos cumulativamente os seguintes critérios:

1 - No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo.

2 - No estrato arbustivo e subarbustivo, o fitovolume total não pode exceder 2000 m3 /ha, devendo simultaneamente ser cumpridas as seguintes condições:
a) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a infraestrutura e o limite externo da faixa de gestão de combustíveis;
b) A altura máxima da vegetação é a constante do quadro n.º 1, variando em função da percentagem de cobertura do solo.

QUADRO N.º 1

Percentagem do coberto do solo	**Altura máxima de vegetação** (medidas em centimetros)
Inferior a 20	100
Entre 20 e 50	40
Superior a 50	20

3 - Os estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo remanescentes devem ser organizados espacialmente por forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis.

4 - No caso de infraestruturas da rede viária às quais se associem alinhamentos arbóreos com especial valor patrimonial ou paisagístico, deve ser garantida a preservação do arvoredo a aplicação do disposto nos números anteriores numa faixa correspondente à projeção vertical dos limites das suas copas acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um lado.

5 - No caso de faixas de gestão de combustível que abranjam arvoredo classificado de interesse público, zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais, manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico ou manchas de arvoredo e outra vegetação protegida no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, tal como identificado em instrumento de gestão florestal, ou outros instrumentos de gestão territorial ou de gestão da Rede Natura 2000, pode a comissão municipal de defesa da floresta aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis.

B) Critérios suplementares para as faixas envolventes a edifícios - nas faixas de gestão de combustíveis envolventes aos edifícios para além do disposto no ponto A) deste anexo, devem ainda ser cumpridos, cumulativamente, os seguintes critérios:

1 - As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando -se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício.

2 - Excecionalmente, no caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico pode admitir -se uma distância inferior a 5 m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício.

3 - Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício.

4 - Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

EDITAL N.º 8/2018

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:
FAZ SABER QUE, ao abrigo do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que nos Espaços Florestais previamente definidos nos PMDFCI é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, pelo que a Câmara irá 10 dias após a publicação do presente Edital, dar início aos trabalhos.
O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão e combustível. Caso não façam essa remoção, os mesmos serão removidos pela Câmara Municipal, que os depositará em local próprio criado para o efeito.
Sem prejuízo desta intervenção, em áreas atingidas por incêndios florestais, e de forma a criar condições de circulação rodoviária em segurança, os proprietários devem remover os materiais queimados nos incêndios, numa faixa mínima de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária.

Mais se informa, que a Câmara Municipal disponibiliza a todos os interessados, para consulta, na página Web: http://www.cm-figueirodosvinhos.pt, as faixas de gestão de combustível a realizar na rede viária.

Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar o Gabinete Técnico Florestal, desta Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte horário: das 9h às 12h30 e das 14h30 às 16h ou através do contacto telefónico n.º 236 559 550.

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.
E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Figueiró dos Vinhos, 02 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 09/2018

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 14 de fevereiro de 2018, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4.2 Requalificação da envolvente ao Parque Desportivo Municipal – Prorrogação de prazo de execução
4.3 Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal" – Processo n.º 23ADE17. Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos)
4.4 Segurança Rodoviária – Proteções metálicas e de madeira – Processo n.º 19ADE17 – Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos)
4.5 Edificações/construções municipais – Substituição da cobertura do estaleiro municipal do Cabeço do Peão – Processo n.º 20ADE17 – Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos)
4.6 Reabilitação de estradas municipais – Processo n.º 21ADE17 – Relatório Final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos)
4.7 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO
5.1 Candidatura ao Programa de Incubação Requerente: Cecília Anita Clare Bradshaw – Alteração à Candidatura

6. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
6.1 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos com diversos trabalhadores, referente ao mês de janeiro de 2018
6.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de novembro e dezembro de 2017
6.3 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de janeiro de 2018
6.4 Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio
6.5 Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários – Natureza das Funções e Vínculo Jurídico
6.6 Procedimento 02ADABS18 – Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Figueiró dos Vinhos – Análise às conclusões do projeto de decisão

7. UNIDADE ORGÂNICA OBRAS MUNICIPAIS
7.1 Empreitada da Grande Rota do Zêzere – Libertação parcial das garantias bancárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto

8. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
8.1 Alunos do 1.º Ciclo subsidiados no ano escolar 2017-2018
8.2 Regulamento Eixo II – Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil – Atividade n.º 17 – Férias Ativas: Páscoa Ativa 2018

9. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 09-A, texto integral na página 7

EDITAL N.º 10/2018

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, TORNA PÚBLICO, de acordo com o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, a divulgação dos resultados das análises de água para consumo humano, referentes ao 4.º trimestre de 2017, efetuadas nas redes de abastecimento de água do Município, através de fotocópia com tabelas representativas, que se anexam ao presente Edital.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 22 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 11/2018

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 28 de fevereiro de 2018, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4.2 Reembolso de encargos com recursos humanos afetos ao projeto CLDS 3G – "Agir Sempre"
4.3 Aprovação da criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição de uma associação de municípios de fins específicos para o efeito e apresentação de proposta à Assembleia Municipal para deliberar a autorização para a constituição da mencionada associação de municípios de fins específicos

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
5.1 Pedido de plano de pagamento de uma dívida de água de consumo doméstico – Consumidor: 11019
5.2 Pedido de plano de pagamento de uma dívida de água de consumo doméstico – Consumidor: 11346
5.3 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Pedido de atribuição do subsídio às Camadas de Formação para o ano de 2018

6. UNIDADE ORGÂNICA OBRAS MUNICIPAIS
6.1 Empreitada: Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico - Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda.
6.1.1. Vistoria para efeito da receção provisória (art.º 394 do CCP)
6.1.2. Auto da receção provisória (art.º 395 e 396 do CCP)
6.1.3. Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP)
6.2 Empreitada: Reabilitação do Largo D. Sancho I – Nova implantação do Pelourinho de Aguda - Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda.
6.2.1. Vistoria para efeito da receção provisória (art.º 394 do CCP)
6.2.2. Auto da receção provisória (art.º 395 e 396 do CCP)
6.2.3. Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 23 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 12, texto integral na página 8